

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos, e por outro lado a **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com endereço na Avenida. Sagitário, n.º 138, Sala 2313A - Bloco 01, Sítio Tamboré Alphaville, Cep 06473-073, no município de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.508.825/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Roberto Florentino da Silva Júnior, CPF 005.539.839-11, celebram o presente Termo Aditivo n.º 001/2021 ao Contrato n.º 033/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

1.1 - O endereço da CONTRATADA passou para a Avenida. Sagitário, n.º 138, Sala 2313A - Bloco 01, Sítio Tamboré Alphaville, Cep 06473-073, no município de Barueri, estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

2.1 - As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo previsto no item 04 do contrato 033/2021, representado um acréscimo de 2.500 (duas mil e quinhentas) licenças de uso anual Google Workspace Business Starter.

2.2 - Pela alteração o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o montante de R\$545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 03 de agosto de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Roberto Florentino da Silva Júnior
Representante legal

Testemunhas:

Cristina Orthmann da Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U9B62ZF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR** (CPF: 005.XXX.839-XX) em 03/08/2021 às 18:19:43
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 21/09/2020 - 15:29:38 e válido até 21/09/2021 - 15:29:38.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** em 03/08/2021 às 21:31:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIS HAROLDO DE MATTOS** (CPF: 530.XXX.029-XX) em 04/08/2021 às 10:17:12
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 04/08/2020 - 13:53:05 e válido até 04/08/2021 - 13:53:05.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **VÂNIO RODRIGUES** em 04/08/2021 às 14:19:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:00 e válido até 30/03/2118 - 12:46:00.
(Assinatura do sistema)

✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** em 04/08/2021 às 15:50:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTkyNF8xOTYxXzlwMjBfVTICNjJaRjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001924/2020** e o código **U9B62ZF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.